Protocolo 30.972/2026

De: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

Para: Lucas Parizotto Rossi

Data: 30/07/2026 às 15:40:38

Setores (CC):

PC, Lucas Parizotto Rossi

Setores envolvidos:

PC, Lucas Parizotto Rossi

Dispensa Eletrônica

Entrada*:
Site

DISPENSA ELETRONICA: 004/2026

PROCESSOADMINISTRATIVO: 088/2026

Boa tarde, sgue em anexo, proposta, documentos de habilitação e anexos.

Anexos:

ANEXO_III_IV_DISPENSA_ELETRONICA_N_004_2026.pdf
DOCUMENTOS_DE_HABILTACAO.pdf
PROPOSTA_E_ESPECIFICACOES_.pdf
SICAF_CRC_22292126000110_2026_07_30.pdf

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2026

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, **ADRIANO CAPELETTI,** portador(a) do RG n.º **5.327.286** e CPF n.º **078.387.259-33,** abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal da proponente **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET,** CNPJ n.º **22.292.126/0001-10,** para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2026,** DECLARO:

I. Possui pleno conhecimento de todas as informações, especificações técnicas, condições de execução e demais elementos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes do objeto desta contratação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

II. Está ciente e concorda integralmente com as disposições constantes neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento;

III. Atende a todos os requisitos de participação e habilitação exigidos neste procedimento, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

IV. Não incorre em quaisquer das hipóteses de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública previstas no § 1º do art. 9º e no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

V. Cumpre integralmente as exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnico-profissional, conforme estabelecido neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos;

VI. Observa as disposições legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, bem como as demais exigências previstas na legislação vigente;

VII. Elaborou sua proposta de forma independente, livre de qualquer ajuste, combinação ou prática que possa restringir ou comprometer a competitividade do certame;

VIII. A proposta apresentada contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, inclusive aqueles relacionados a encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas incidentes;

IX. Compromete-se a comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a veracidade das informações prestadas e a apresentar os documentos originais ou complementares necessários à instrução do procedimento, no prazo estabelecido pelo Agente de Contratação;

X. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI. É responsável pela veracidade de todas as informações e documentos apresentados no âmbito deste procedimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade, omissão ou declaração inexata.

Caçador – Santa Catarina, 30 de Julho de 2026.

Pessoa Jurídica	
Nome do Representante:	**ADRIANO CAPELETTI**
CPF do Representante:	**078.387.259-33** ADRIANO CAPELETTI:07838725933 Assinado de forma digital por ADRIANO CAPELETTI:07838725933 Dados: 2026.07.30 11:47:16 -03'00'
	Assinatura do Representante

Carimbo do CNPJ

ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET:22292126000110 Assinado de forma digital por ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET:22292126000110 Dados: 2026.07.30 11:46:57 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2026

ANEXO IV
DADOS DA EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**	
NOME FANTASIA: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**	
ENDEREÇO: **AV. FAHDO THOME, 2010**	
BAIRRO: **MUNICIPIOS**	MUNICÍPIO: **CAÇADOR**
ESTADO: **SC**	CEP: **89504-690**
FONE: **(49) 3567-9535 – (49) 9.9814-7030**	
E-MAIL: **contato@energyset.com.br**	
CNPJ: **22.292.126/0001-10**	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **134.082.141**	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257.626.492**	

DADOS BANCÁRIOS		
NOME DO BANCO: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**		
CIDADE: **CAÇADOR**		ESTADO: **SC**
AGÊNCIA: **0572**	N.º DA CONTA CORRENTE: **4090-3**	
TITULAR DA CONTA CORRENTE: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
NOME COMPLETO: **ADRIANO CAPELETTI**	
CARGO OU FUNÇÃO: **SÓCIO/PROPRIETÁRIO**	
IDENTIDADE N.º: **5.327.286**	CPF/MF N.º: **078.387.259-33**
TELEFONE / CELULAR PARA CONTATO: **(49) 9.9994-6850**	
E-MAIL PARA CONTATO: **contato03@energyset.com.br**	

Caçador – Santa Catarina, 30 de Julho de 2026.

Pessoa Jurídica	
Nome do Representante:	ADRIANO CAPELETTI
CPF do Representante:	078.387.259-33
	ADRIANO CAPELETTI:07838725933 Assinado de forma digital por ADRIANO CAPELETTI:07838725933 Dados: 2026.07.30 11:47:50 -03'00'
	Assinatura do Representante

Carimbo do CNPJ

ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET:22292126000110 Assinado de forma digital por ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET:22292126000110 Dados: 2026.07.30 11:48:10 -03'00'

energyset

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA ME

CNPJ nº 22.292.126/0001-10

LEONARDO BRUSCO HAYMUSSI, nacionalidade Brasileira, Nascido Em 19/11/1978, Divorciado, Advogado, CPF/MF Nº 027.404.099-90, Carteira De Identidade Nº 3247805, Órgão Expedidor SSP - SC, Residente e Domiciliado Na Rua Reinoldo Mafessoni, 02, Apto 401, Centro, Cacador, SC, Cep 89.500-000, Brasil.

ADRIANO CAPELETTI, nacionalidade brasileira, nascido em 03/09/1991, solteiro, Técnico Eletrico, CPF/MF nº 078.387.259-33, Carteira De Identidade nº 5327286, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua IMARUÍ, 525, Casa, Municípios, Cacador, SC, CEP 89.500-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205311703, com sede Avenida Avenida Aristiliano Ramos, 177, Sala 101, D.e.r. Caçador, SC, CEP 89.500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.292.126/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Atividade Principal:
4321500 Instalação E Manutenção Elétrica;
Atividade Secundaria:
4742300 Comércio Varejista De Materiais Elétricos;
4329101 Instalação De Painéis Publicitários;
4322303 Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio;
4329104 Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos.

2ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de **CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA - ME**, com sede na Av. Aristiliano Ramos, 177, sala 101, bairro DER, na Cidade de Caçador SC, CEP 89.500-000.

2ª – O capital social será de **R$ 40.000,00** (Vinte mil reais) dividido em **40.000 (vinte)** quotas de valor nominal **R$ 1,00** (um real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO QUOTISTA	Nº QUOTAS	VALOR R$
LEOONARDO BRUSCO HAYMUSSI	20.000	20.000,00
ADRIANO CAPELETTI	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

1Doc: Protocolo 30.972/2026 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILTACAO.pdf (1/60) 6/93

3ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Atividade Principal:
4321500 Instalação E Manutenção Elétrica;
Atividade Secundaria:
4742300 Comércio Varejista De Materiais Elétricos;
4329101 Instalação De Painéis Publicitários;
4322303 Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio;
4329104 Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos.

4ª – A sociedade iniciará suas atividades em **18/03/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

7ª – A administração da sociedade caberá aos sócios-cotistas **LEOONARDO BRUSCO HAYMUSSI e ADRIANO CAPELETTI**, em conjunto, ou isoladamente, , com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo inclusive nomear procuradores dentro dos limites de seus poderes.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Paragrafo Único; - Na prestação de contas do administrador está dispensado a realização de reunião de Sócios, procedendo-se apenas o de acordo, através de assinatura, nestas demonstrações, por todos os sócios.

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

1Doc: Protocolo 30.972/2026 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO.pdf (2/60) 7/93

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA ME

CNPJ nº 22.292.126/0001-10

13ª – Os administradores declaram, sob, as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª – Fica eleito o foro de Caçador SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Caçador, 23 de Agosto de 2016.

LEONARDO BRUSCO HAYMUSSI
CPF: 027.404.099-90

ADRIANO CAPELETTI
CPF: 078.387.259-33

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2016 SOB Nº: 20169113175
Protocolo: 16/911317-5, DE 25/08/2016
Empresa: 42 2 0531170 3
CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

1Doc: Protocolo 30.972/2026 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILTACAO.pdf (3/60) 8/93

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CAÇADOR FORÇA E. ENERGIA LTDA ME

CNPJ nº 22.292.126/0001-10

ADRIANO CAPELETTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/09/1991, SOLTEIRO, TECNICO ELETRICO, CPF nº 078.387.259-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5327286, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA IMARUÍ, 525, CASA, MUNICIPIOS, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

LEONARDO BRUSCO HAYMUSSI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1978, DIVORCIADO, ADVOGADO, CPF nº 027.404.099-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3247805, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA REINALDO MAFESSONI, 02, APTO 401, CENTRO, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205311703, com sede Avenida Aristiliano Ramos, 177, Sala 101, D.e.r. Caçador, SC, CEP 89.500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.292.126/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GYSLEY ADRIANA ELICKER BARIVIEIRA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 022.385.549-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3850427, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA MAFRA, 39, BOM JESUS, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) LEONARDO BRUSCO HAYMUSSI, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) LEONARDO BRUSCO HAYMUSSI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GYSLEY ADRIANA ELICKER BARIVIEIRA, da seguinte forma: vende em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:
ADRIANO CAPELETTI, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
GYSLEY ADRIANA ELICKER BARIVIEIRA, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Totalizando o valor de 40.000,00 (quarenta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá aos sócios ADRIANO CAPELETTI e GYSLEY ADRIANA ELICKER BARIVIEIRA conjuntamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAÇADOR.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA ME, com sede na Av. Aristiliano Ramos, nº177 – sala 101, Bairro DER, na Cidade de Caçador-SC, CEP 89.500-000.

Clausula 2ª - O capital social será de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS QUOTISTA	Nº QUOTAS	VALOR R$
Adriano Capeletti	20.000	20.000,00
Gysley Adriana Elicker Barivieira	20.000	20.000,00
Total	40.000	40.000,00

Clausula 3ª – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Atividade Principal:
4321500 Instalação e manutenção elétrica;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA ME

CNPJ nº 22.292.126/0001-10

Atividade Secundaria:
4742300 Comercio varejista de materiais elétricos;
4329101 Instalação de painéis publicitários;
4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329104 Montagem e instalação de sistema de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Clausulas 4ª – A sociedade iniciará suas atividades em 18/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor e suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Clausula 7ª – A administração da sociedade caberá aos sócios cotistas Gysley Adriana Elicker Barivieira e Adriano Capeletti, em conjunto, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no momento, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo inclusive nomear procuradores dentro dos limites de seus poderes.

Clausula 8ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Na prestação de contas do administrador está dispensado a realização de reunião de sócios, procedendo-se apenas o de acordo, através de assinatura, nesta demonstrações, por todos os sócios.

Clausula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA ME

CNPJ nº 22.292.126/0001-10

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª – Os administradores declaram, sob, as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica, ou a propriedade.

Clausula 14ª – Fica eleito o foro de Caçador SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAÇADOR, 7 de fevereiro de 2017.

ADRIANO CAPELETTI
CPF: 078.387.259-33

GYSLEY ADRIANA ELICKER BARIVIEIRA
CPF: 022.385.549-98

LEONARDO BRUSCO HAYMUSSI
CPF: 027.404.099-90

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:24/02/2017 SOB Nº: 20178455024
Protocolo: 17/845502-4, DE 23/02/2017
Empresa:42 2 0531170 3
CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA ME

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CAÇADOR

18/795190-0

atrícula(da sede ou da filial iando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2135	

REQUERIMENTO

M° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001113804
DBE analisado.
Emitida em 29/10/2018 - V3

OME: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET
equer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080			INSCRIÇÃO
		046	1	Transformação

CAÇADOR
30 OUT. 2018

2.2
AÇADOR
)/10/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ADRIANO CAPELETTI
Assinatura:
Telefone de contato: (49)99946850 renovecontabil@gegnet.net.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ NÃO 30 OUT 2018 ___/___/___ Data Adilson Responsável

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
_____ Responsável

ECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

30 OUT 2018 ___/___/___ Data _____ Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Escritório Regional de Caçador
Adilson Roberto Ribeiro
Matrícula 0900

ECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

BSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/10/2018
Certifico o Registro em 30/10/2018
Arquivamento 42104719669 Protocolo 187951900 de 30/10/2018 NIRE 42104719669
Nome da empresa ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323633316168543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Adriano Capeletti

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILIAÇÃO
Luiz Alfredo Capeletti
Marlene Gomes Mokfa Capeletti

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/09/1991	5327286	SSP	SC	078.387.259-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)
Rua Humberto Busato — 342

COMPLEMENTO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Apto 106	Kurtz	89.507-010	

MUNICÍPIO: Caçador — UF: SC

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

PORTE

☐ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial de Santa Catarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO**
046	Transformação

NOME EMPRESARIAL
ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

NOME FANTASIA
ENERGY SET

LOGRADOURO (rua, av, etc.) — NÚMERO
AV Aristiliano Ramos — 177

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Sala 101	DER	89.506-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caçador	SC	Brasil	contato@energyset.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	Quarenta Mil Reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Atividades secundárias 4322303 4329101 4329104 4742300	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICA, PORTOS E AEROPORTOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
20/04/2015	22.292.126/0001-10			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Adriano Capeletti Energyset.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/10/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Escritório Regional de Caçador Adilson Roberto Ribeiro Matrícula 0900 30 OUT 2018	

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — 30/10/2018
Certifico o Registro em 30/10/2018
Arquivamento 42104719669 Protocolo 187951900 de 30/10/2018 NIRE 42104719669
Nome da empresa ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323633316168543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario geral.

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

187951900

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**
PROTOCOLO	**187951900 - 30/10/2018**
ATO	**080 - INSCRICAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42104719669
CNPJ 22.292.126/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018
SOB N: 42104719669

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104719669	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ADRIANO CAPELETTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxx

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195188268

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**
PROTOCOLO	**195188268 - 27/11/2019**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42104719669
CNPJ 22.292.126/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019
SOB N: 20195188268

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07838725933 - ADRIANO CAPELETTI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/11/2019
Certifico o Registro em 29/11/2019
Arquivamento 20195188268 Protocolo 195188268 de 27/11/2019 NIRE 42104719669
Nome da empresa ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246554318488809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714m69JxXzq6Cw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07838725933-ADRIANO CAPELETTI

ADRIANO CAPELETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/09/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 078.387.259-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5327286, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HUMBERTO BUSATTO, 342, APTO 106, KURTZ, CACADOR, SC, CEP 89507010, BRASIL titular da empresa ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104719669, com sede Rua Senador Salgado Filho, 1250 , Bello Caçador, SC, CEP 89509042, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.292.126/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA FAHDO THOME DE 1482 A 2614 LADO PAR, 2010, MUNICIPIOS, CACADOR, SC, CEP 89.504-690.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E

ALTERAÇÃO DE EM PRESÁRIO INDIVIDUAL

ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

7112-0/00 - serviços de engenharia.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.

2651-5/00 - fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.

3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

2822-4/02 - fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

2812-7/00 - fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas.

2790-2/99 - fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente.

2731-7/00 - fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/06/2023
Certifico o Registro em 21/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023
Arquivamento 20239351916 Protocolo 239351916 de 20/06/2023 NIRE 42104719669
Nome da empresa ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 203160753480723
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CAÇADOR, 16 de junho de 2023.

ADRIANO CAPELETTI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/06/2023
Certifico o Registro em 21/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023
Arquivamento 20239351916 Protocolo 239351916 de 20/06/2023 NIRE 42104719669
Nome da empresa ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 203160753480723
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

239351916

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**
PROTOCOLO	**239351916 - 20/06/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42104719669
CNPJ 22.292.126/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023
SOB N: 20239351916

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07838725933 - ADRIANO CAPELETTI - Assinado em 20/06/2023 às 13:02:29

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

atricula(da sede ou da filial iando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CAÇADOR
205311703	2062		18/795191-8

- REQUERIMENTO

Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001113804
DBE analisado.
Emitida em 18/10/2018 - V3

OME: CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA
equer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

CAÇADOR
30 OUT. 2018

AÇADOR
I/10/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ADRIANO CAPELETTI
Assinatura:
Telefone de contato: (49)99946850 renovecontabil@gegnet.net.br

- USO DA JUNTA COMERCIAL

X DECISÃO SINGULAR — DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM	SIM	Processo em ordem. À decisão.
NÃO 30 OUT 2018 / / Data	NÃO / / Data	/ / Data
Adilson Responsável	Responsável	Responsável

ECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
X Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

30 OUT 2018 / / Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Escritório Regional de Caçador
Adilson Roberto Ribeiro
Matrícula 0900

Responsável

ECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

/ / Data

Vogal | Vogal | Vogal

Presidente da _____ Turma

BSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/10/2018
Arquivamento 20187951918 Protocolo 187951918 de 30/10/2018 NIRE 42205311703
Nome da empresa CACADOR FORCA E ENERGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323634044979424
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

30/10/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA:

Adriano Capeletti, brasileiro, solteiro, nascido em 03/09/1991, Técnico Elétrico, identidade nº 5327286, órgão expedidor SSP-SC, CPF nº 078.387.259-33, residente e domiciliado na Rua Herculano Busato nº 342 – Apto 106, Bairro Kurtz, Caçador-SC, CEP 89.507-010;

Gysley Adriana Elicker Barivieira, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 1112/1981, empresaria, identidade nº 2850427, órgão expedidor SSP-SC, CPF nº 022.385.549-98, residente e domiciliado na Rua Mafra nº 39, Bairro Bom Jesus, Caçador-SC, CEP 89.500-130.Unicos sócios da sociedade empresária limitada Caçador Força e Energia LTDA, com sede na Av. Aristiliano Ramos, nº 177 – Sala 101, Bairro DER, Caçador – SC, CEP 89.506-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42205311703, inscrita no CNPJ sob nº 22.292.126/0001-10, resolvem:

Primeira Alteração: Retira-se da sociedade a sócia Gysley Adriana Elicker Barivieira acima qualificada na condição de cedente, vende e transfere 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor total de R$ 1.00 (Um Real) cada, totalizando R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para o sócio Adriano Capeletti, na condição de cessionário. A sócia retirante declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo a cessionária, plena e rasa quitação assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a declamar, seja a que titulo for.

Segunda Alteração: Por consequência da 2ª alteração a administração passa a ser Adriano Capeletti, com poderes de administrador.

Terceira Alteração: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Quarta Alteração- Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Quinta Alteração- O acervo desta sociedade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Caçador/SC, 16 de Outubro de 2018.

Adriano Capeletti
CPF 078.387.259-33

Gysley Adriana Elicker Barivieira
CPF 022.385.549-98

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/10/2018
Certifico o Registro em 30/10/2018
Arquivamento 20187951918 Protocolo 187951918 de 30/10/2018 NIRE 42205311703
Nome da empresa CACADOR FORCA E ENERGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323634044979424
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

187951918

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CACADOR FORCA E ENERGIA LTDA
PROTOCOLO	187951918 - 30/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205311703
CNPJ 22.292.126/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018
SOB N: 20187951918

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/10/2018
Certifico o Registro em 30/10/2018
Arquivamento 20187951918 Protocolo 187951918 de 30/10/2018 NIRE 42205311703
Nome da empresa CACADOR FORCA E ENERGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323634044979424
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

LEONARDO BRUSCO HAYMUSSI, brasileiro, maior, natural de Caçador - SC, Divorciado, nascido em 19 de Novembro de 1978, Advogado, portador do CPF sob nº.027.404.099-90 , Carteira de Identidade 3247805, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Reinoldo Mafessoni, nº 02, Apto 401, Centro, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89.500-000;

ADRIANO CAPELETTI, brasileiro, maior, natural Caçador - SC, solteiro, nascida em 03 de Setembro de 1991, Técnico Elétrico, portador do CPF sob nº. 078.387.259-33, Carteira de Identidade 5.327.286, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Imaruí, 525, Bairro dos Municípios, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89.500-000; constituem uma sociedade limitada, regida pelo disposto na lei 10.406/02, e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª- A sociedade girará sob o nome empresarial de **CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA**, com sede na Av. Aristiliano Ramos, 177, sala 101, Bairro DER, na cidade de Caçador – SC, CEP: 89.500-000.

CLÁUSULA 2ª - O capital social será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMONSTRAÇÃO DAS COTAS

SOCIOS	Nº COTAS	R$	PERCENTUAL
LEONARDO BRUSCO HAYMUSSI	20.000	20.000,00	50%
ADRIANO CAPELETTI	20.000	20.000,00	50%
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA 3ª- Seu objeto social será: Elaboração, Execução e Gestão de Projetos Elétricos e o Comércio Varejista de Material Elétrico.

CLÁUSULA 4ª- A sociedade iniciará suas atividades em **18/03/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios-cotistas **LEONARDO BRUSCO HAYMUSSI e ADRIANO CAPELETTI,** em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo inclusive nomear procuradores dentro dos limites de seus poderes.

1Doc: Protocolo 30.972/2026 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILTACAO.pdf (20/60) 25/93

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das Demonstrações Contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Na prestação de contas o Administrador está dispensado a realização de Reunião de Sócios, procedendo-se apenas o de acordo, através da assinatura, nestas demonstrações, por todos os Sócios.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Caçador, 11 de Março de 2015.

LEONARDO BRUSCO HAYMUSSI
CPF: 027.404.099-90

ADRIANO CAPELETTI
CPF: 078.387.259-33

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2015 SOB Nº: 42205311703
Protocolo: 15/736067-9, DE 20/04/2015

CAÇADOR FORÇA E ENERGIA LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42104719669	CNPJ 22.292.126/0001-10	Arquivamento do ato Constituitivo 20/04/2015	Inicio da atividade 18/03/2015
Endereço: AVENIDA FAHDO THOME DE 1482 A 2614 LADO PAR, 2010, MUNICIPIOS, CAÇADOR, SC - CEP: 89504690			

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/06/2023	Número 20239351916	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: ADRIANO CAPELETTI	
Identidade: 5327286	CPF: 07838725933
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado

266762565

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16131553618322 EMITIDA: 19/06/2026 PROTOCOLO: 266762565

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42104719669	CNPJ 22.292.126/0001-10	Arquivamento do ato Constituitivo 20/04/2015	Inicio da atividade 18/03/2015
Endereço: AVENIDA FAHDO THOME DE 1482 A 2614 LADO PAR, 2010, MUNICIPIOS, CAÇADOR, SC - CEP: 89504690			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Junho de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

266762565

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16131553618322 EMITIDA: 19/06/2026 PROTOCOLO: 266762565

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET
CNPJ: 22.292.126/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:46 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2026.
Código de controle da certidão: **838F.A48A.196E.B951**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**
CNPJ/CPF: **22.292.126/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140215711068**
Data de emissão:	**08/06/2026 09:26:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**05/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/06/2026 11:15:52

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/06/2026

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
12347 / 2026	25/06/2026	23/09/2026

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
22.292.126/0001-10	ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134082141

ATIVIDADE CNAE:

4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329101 - Instalação de painéis publicitários
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
7112000 - Serviços de engenharia
2651500 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2790299 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2812700 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2822402 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FAHDO THOME DE 1482 A 2614 LADO PAR, 2010	Complemento:
Bairro: MUNICIPIOS	CEP: 89504-690

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2612347N1578D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br

Município de Caçador	Av. Santa Catarina,195

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.292.126/0001-10
Certidão nº: 57454343/2026
Expedição: 25/06/2026, às 11:20:06
Validade: 22/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.292.126/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.292.126/0001-10
Razão social: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET
Endereço: AV FAHDO THOME 2010 / MUNICIPIOS / CACADOR / SC / 89504-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026

Certificação Número: 2026071404282284078608

Informação obtida em 21/07/2026 16:09:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.292.126/0001-10 **MATRIZ**		**20/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENERGY SET	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FAHDO THOME DE 1482 A 2614 LADO PAR	**2010**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.504-690	**MUNICIPIOS**	**CACADOR**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ENERGYSET.COM.BR	**(49) 3567-9535 / (49) 9994-6850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2026** às **11:21:33** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7014879
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ADRIANO CAPELETTI ENERGYSET
Raiz do CNPJ: 22.292.126
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CACADOR
Endereço da sede : AV. FAHDO THOME, 2010

Certidão emitida às 11:43 de 25/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Adriano Capeletti - CPF: ***.387.259-** gov.br Ouro


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
266051866 8

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ADRIANO CAPELETTI

1ª HABILITAÇÃO
19/07/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/09/1991, CACADOR, SC

4a DATA EMISSÃO
22/06/2023

4b VALIDADE
21/06/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
5327286 SSP SC

4d CPF
078.387.259-33

5 Nº REGISTRO
05257165742

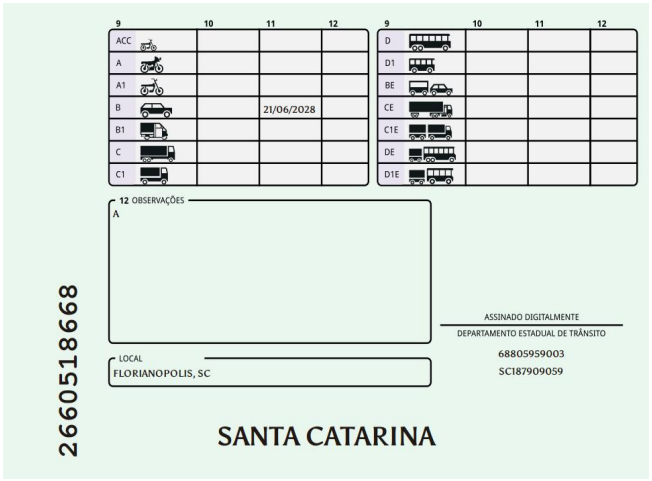
9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
LUIZ ALFREDO CAPELETTI

MARLENE GOMES MOKFA CAPELETTI

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/06/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68805959003
SC187909059

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

266051866 8

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052571657<422<<<<<<<<<<<<
9109032M2806217BRA<<<<<<<<<<<2
ADRIANO<<CAPELETTI<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **078.387.259-33**

Nome: **ADRIANO CAPELETTI**

Data de Nascimento: **03/09/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/07/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:22:40** do dia **25/06/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E975.9AF2.BF84.BF8C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2611889/2026
Emissão: 25/06/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 5A2c7

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO CAPELETTI
Registro: 07838725933
CPF: 078.387.259-33
Endereço: AVENIDA FAHDO THOMÉ - DE 1482 A 2614 - LADO PAR, 2010, BARRACÃO, MUNICÍPIOS, CAÇADOR, SC, 89504690

Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 17/09/2012
Situação: ATIVO desde 01/12/2018

Título(s)

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 26/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2026 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET
Registro: 22292126000110
CNPJ: 22.292.126/0001-10
Data Início: 18/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2611890/2026
Emissão: 25/06/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: YWA6c

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

CNPJ: 22.292.126/0001-10

Registro: 22292126000110

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 40.000,00

Data do Capital: 20/04/2015

Faixa:

Objetivo Social: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA FAHDO THOMÉ - DE 1482 A 2614 - LADO PAR, 2010, MUNICÍPIOS, CAÇADOR, SC, 89504690

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 18/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200015922DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADRIANO CAPELETTI

Registro: 07838725933

CPF: 078.387.259-33

Data Início: 18/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a Empresa **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**, Inscrita sob o CNPJ **22.292.126/0001-10** que possui como Responsável Técnico, o profissional **Técnico em Eletrotécnica, Adriano Capeletti, nº de registro 07838725933** com sede na **Av. Fahdo Thomé, 2010, Municípios, Caçador-SC**, inscrito no CPF **078.387.259-33**, executou **MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS**, inscrita no **CNPJ 83.102.400/0001-35, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE KIT POSTINHO DE 1 UNIDADE CONSUMIDORA TRIFASICO COM TENSÃO DE 380V E DISJUNTOR GERAL DE 50A PARA ALIMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA. ATERRAMENTO ELÉTRICO DAS INSTALAÇÕES 10 OHM. INSTALAÇÃO DE 66 POSTES PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA COM BASE PARA FICÇASÃO DO MESMO. INSTALAÇÃO DE 300 METROS DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC E CABEAMENTO. VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO,** cuja as atividades técnicas encontram-se devidamente realizadas e concluídas, conforme TRT Inicial N° **CFT2402136676**, Substituido pela TRT Nº **CFT2504199191)**, totalizando o valor da obra em **R$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais).**

Nível de Atividade	Atividade Profissional	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA	Qntd.	Unid. De Medida
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR	50,000	A
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA	66,000	Pontos
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1848 - TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	300,000	m
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3096 - ATERRAMENTO	10,000	Ω

1Doc: Protocolo 30.972/2026 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILTACAO.pdf (36/60) 41/93

1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3140 - BAIXA TENSÃO	380,000	
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3158 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA	380,000	V

- Localização da obra: **RUA FELIX DA COSTA GOMES, SN JOÃO PAULO II, TRÊS BARRAS-SC**
- Período de execução: **13/01/2025 a 13/01/2025**
- Número do TRT Inicial: **CFT 2404136676**
- Número do TRT substituida: **CFT2504199191**
- Valor da Obra/Serviço: **R$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais).**

ANA CLAÚDIA DA SILVEIRA QUEGE
CPF 927.513.699-87
PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS
CNPJ: 83.102.400/0001-35

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987
Dados: 2025.05.22 11:37:49 -03'00'

1Doc: Protocolo 30.972/2026 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILTACAO.pdf (37/60) 42/93

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1673031/2023
Atividade concluída

Profissional: **ADRIANO CAPELETTI**
Registro: RNP: **07838725933**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2302712134** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA SC** CPF/CNPJ: **83.039.842/0001-84**
Endereço do contratante: AVENIDA MANOEL ROQUE Nº: 91
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA Bairro: ALVORADA
Cidade: VIDEIRA UF: SC CEP: 89562038
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 39.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MANOEL ROQUE Nº: 91
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA Bairro: ALVORADA
Cidade: VIDEIRA UF: SC CEP: 89562038
Coordenadas Geográficas: -27.010022, -51.146007
Data de início: 11/01/2023 Conclusão efetiva: 26/06/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA SC CPF/CNPJ: 83.039.842/0001-84

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1804 - COMERCIAL 15 - EXECUÇÃO 1328.250 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR 15 - EXECUÇÃO 125.000 ampére; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT -> #1833 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 1328.250 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT -> #1833 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 10.000 ohm; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1845 - MEDIÇÃO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 65.180 quilovolt-ampére; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3096 - ATERRAMENTO 15 - EXECUÇÃO 10.000 ohm; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3097 - QUADRO DE MEDIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 65.180 quilovolt-ampére; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA MEDIÇÃO -> #3102 - AGRUPADA 15 - EXECUÇÃO 65.180 quilovolt-ampére; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3138 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 65.180 quilovolt-ampére; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3140 - BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1328.250 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO COM MEDIÇÃO COLETIVA. QUADRO DE MEDIÇÃO PARA 03 UNIDADES CONSUMIDORAS. VERIFICAÇÃO FINAL DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO (ITEM 7 DA NBR 5410). METRAGEM QUADRADA DA EDIFICAÇÃO 1.328,25M².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1673031/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1673031/2023
05/07/2023, 09:27
9W3Cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 9W3Cc

VIDEIRA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a Empresa **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**, Inscrita sob o CNPJ **22.292.126/0001-10** que possui como Responsável Técnico, o profissional da **Técnico em Eletrotécnica**, **Adriano Capeletti**, **nº de registro 07838725933** com sede na **Av. Senador Salgado Filho, 1250, Bello, Caçador-SC**, inscrito no CPF **078.387.259-33**, executou para **Prefeitura Municipal de Videira**, inscrito no **CNPJ 83.039.842/0001-84, Execução de instalação elétrica em baixa tensão com medição coletiva. Quadro de medição para 03 unidades consumidoras. Verificação final de instalação elétrica em baixa tensão (item 7 da nbr 5410). Metragem quadrada da edificação 1.328,25m²**., cuja as atividades técnicas encontram-se devidamente realizadas e concluídas, conforme TRT Nº **CFT2302712134)**, Totalizando o valor da obra em **R$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais).**

Nível de Atividade	Atividade Profissional	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA	Unid. De Medida e Qntd.
2 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1804 - COMERCIAL	1.328,250 m²
2 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA - > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR	125,000 A
2 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT -> #1833 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.328,250 m²

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1673031/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 1673031/2023
06/02/2024, 11:50
Chave de Impressão: 9W3Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 3 folhas

2 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT -> #1833 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	10,000 Ω
2 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1845 - MEDIÇÃO ELÉTRICA	65,180 kvA
2 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3096 - ATERRAMENTO	10,000 Ω
2 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3097 - QUADRO DE MEDIÇÃO	65,180 kvA
2 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA MEDIÇÃO -> #3102 - AGRUPADA	65,180 kvA
2 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3138 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	65,180 kvA
2 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - > #3140 - BAIXA TENSÃO	1.328,250 m²

- Localização da obra: **AVENIDA MANOEL ROQUE, 91, BAIRRO ALVORADA, VIDEIRA-SC (PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**
- Período de execução: **11/01/2023 a 26/06/2023**
- Número do TRT: **CFT2302712134**

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1673031/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 1673031/2023
06/02/2024, 11:50
Chave de Impressão: 9W3Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 3 folhas

- Valor da Obra/Serviço: **R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).**

VINICIUS DE BEM BECKER:09342387900

Assinado digitalmente por VINICIUS DE BEM BECKER:09342387900
Localização: Videira-SC
Data: 2023.06.29 14:00:10-03'00'

VINÍCIUS DE BEM BECKER
Fiscal do Contrato
Engenheiro Eletricista
CREA-SC 156.809-1

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1673031/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 1673031/2023
06/02/2024, 11:50
Chave de Impressão: 9W3Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1617990/2023
Atividade concluída

Profissional: **ADRIANO CAPELETTI**
Registro: RNP: **07838725933**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2302462405** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/02/2023 Baixada em: 10/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**

Contratante: **ELISANDRO LEONARDO COPATTI** CPF/CNPJ: **09.521.382/0003-35**
Endereço do contratante: RUA LINHA RIO BUGRE INTERIOR Nº: S/N
Complemento: BARRACÃO INDUSTRIAL Bairro: LINHA RIO BUGRE
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 57.522,10 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA LINHA RIO BUGRE INTERIOR Nº: S/N
Complemento: BARRACÃO INDUSTRIAL Bairro: LINHA RIO BUGRE
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500000
Coordenadas Geográficas: -26.774418, -51.016269
Data de início: 15/02/2022 Conclusão efetiva: 06/02/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ELISANDRO LEONARDO COPATTI CPF/CNPJ: 09.521.382/0003-35

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 0.988 decibel; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1679 - ALARME 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 0.988 decibel; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1680 - CENTRAL DE ALARME 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 0.988 decibel; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1802 - INDUSTRIAL 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 380.000 volt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1825 - EMERGÊNCIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 5.000 lux; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT -> #1833 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.000 ohm; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3096 - ATERRAMENTO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.000 ohm; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3137 - ATERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.000 ohm; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3140 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 380.000 volt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3140 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 380.000 volt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> NÍVEL DE TENSÃO ELÉTRICA -> #3149 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 380.000 volt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - INCÊNDIO E PÂNICO -> MEDIDAS DE SEGURANÇA -> #5106 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.000 ohm; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - INCÊNDIO E PÂNICO -> MEDIDAS DE SEGURANÇA -> #5114 - SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 0.988 decibel;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO PARA SPDA. SERVIÇOS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS. INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS. SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA,PLACAS DE SAIDA E ROTAS DE FUGA. N° REG. CFT07838725933.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1617990/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1617990/2023
24/02/2023, 13:21
xB6Cw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: xB6Cw

COPATTI
AGROINDUSTRIAL

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a **Empresa Adriano Capeletti Snergy Set Ltda ME**, Inscrita sob o CNPJ 22.292.129/0001-10 que possui como Responsável Técnico, o profissional **Técnico em Eletrotécnica, Adriano Capeletti, N° de registro 07838725933** com sede na **Av. Senador Salgado Filho, 1250, Bairro Bello**, na cidade de **Nome da Caçador/SC**, inscrito no CPF **078.387.259-33**, executou para **Elisandro Leonardo Copatti**, inscrito no CNPJ 09.521.382/0003-35, **projeto e execução de aterramento elétrico para SPDA. Serviços de aterramento elétrico em baixa tensão para fins industriais. Instalação elétrica em geral (iluminação e tomadas) em baixa tensão para fins industriais. Sistema de alarme de incêndio, sistema de iluminação de emergência, placas de saída e rotas de fuga. Número registro CFT07838725933,** cuja as atividades técnicas encontram-se devidamente realizadas e concluídas, conforme TRT Nº **CFT2302462405**, totalizando o valor da obra em **R$ 57.522,10**

(Cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais com dez centavos).

Nível de Atividade	Atividade Profissional	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA	Unid. De Medida e Qntd.
1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO	0,988 db
1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1679 - ALARME	0, 988 db
1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1680 - CENTRAL DE ALARME	0,988 db

COPATTI AGROINDUSTRIAL
Estrada Principal Rio Bugre, Km 2,5 – CEP: 89.514-899
Caçador – Santa Catarina – Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1617990/2023, emitida em 24/02/2023

Certidão nº 1617990/2023
27/02/2023, 16:07
Chave de Impressão: xB6Cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 3 folhas

COPATTI AGROINDUSTRIAL

1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1802 - INDUSTRIAL	380,00 V
1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1825 - EMERGÊNCIA	5,000 lx
1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT -> #1833 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	10,000 Ω
1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3096 - ATERRAMENTO	10,000 Ω
1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3137 - ATERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,000 Ω
1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3140 - BAIXA TENSÃO	380,00 V
1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3140 - BAIXA TENSÃO	380,00 V
1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> NÍVEL DE TENSÃO ELÉTRICA -> #3149 - BAIXA TENSÃO	380,00 V
1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - INCÊNDIO E PÂNICO -> MEDIDAS DE SEGURANÇA -> #5106 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA	10,000 Ω

COPATTI AGROINDUSTRIAL
Estrada Principal Rio Bugre, Km 2,5 – CEP: 89.514-899
Caçador – Santa Catarina – Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1617990/2023, emitida em 24/02/2023

Certidão nº 1617990/2023
27/02/2023, 16:07
Chave de Impressão: xB6Cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 3 folhas

COPATTI AGROINDUSTRIAL

1 - DIRETA	50 - PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - INCÊNDIO E PÂNICO -> MEDIDAS DE SEGURANÇA -> #5114 - SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	0,988 db

- Localização da obra: **Rua Linha Rio Bugre Interior, S/N, Bairro: Linha Rio Bugre, Caçador/SC, Complemento Barracão Industrial**
- Período de execução: **Data de início e Previsão de Término 15/02/2022 à 06/02/2023**
- Número do TRT: **CFT2302451397 SUBSTITUIDA PELA CFT2302462405.**

Valor da Obra/Serviço: **R$ 57.522,10 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais com dez centavos).**

Elisandro Leonardo Copatti

COPATTI AGROINDUSTRIAL
Estrada Principal Rio Bugre, Km 2,5 – CEP: 89.514-899
Caçador – Santa Catarina – Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1617990/2023, emitida em 24/02/2023

Certidão nº 1617990/2023
27/02/2023, 16:07
Chave de Impressão: xB6Cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1539675/2022

Profissional: **ADRIANO CAPELETTI**
Registro: RNP: **07838725933**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190144169** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/05/2019 Baixada em: 21/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **FELIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** CPF/CNPJ: **05.640.059/0001-68**
Endereço do contratante: RUA AMAZONAS Nº: 1357
Complemento: BARRACÃO Bairro: SANTA CATARINA
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA AMAZONAS Nº: 1357
Complemento: BARRACÃO Bairro: SANTA CATARINA
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500000
Data de início: 14/05/2019 Previsão de término: 14/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FELIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CPF/CNPJ: 05.640.059/0001-68

Atividade Técnica: **12 - MANUTENÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 46 - INSPEÇÃO 112.50 quilovolt-ampére;

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM TRANSFORMADOR EM POSTE DE UM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA.

Número do TRT: **BR20190241514** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/08/2019 Baixada em: 19/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**

Contratante: **MARCELO SPAUTZ** CPF/CNPJ: **938.568.579-15**
Endereço do contratante: RODOVIA SC 120 KM 123 Nº: S/N
Complemento: BARRACÃO INDUSTRIAL Bairro: BR SC 120 KM 123
Cidade: LEBON RÉGIS UF: SC CEP: 89515000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RODOVIA SC 120 KM 123 Nº: S/N
Complemento: BARRACÃO INDUSTRIAL Bairro: BR SC 120 KM 123
Cidade: LEBON RÉGIS UF: SC CEP: 89515000
Data de início: 01/08/2019 Previsão de término: 03/08/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: MARCELO SPAUTZ CPF/CNPJ: 938.568.579-15

Atividade Técnica: **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1813 - MÉDIA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 23.100 quilovolt; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1815 - TRANSFORMADOR 15 - EXECUÇÃO 150.000 quilovolt-ampére; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT -> #1833 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 25.000 ohm; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1845 - MEDIÇÃO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 1.000 Pontos; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3096 - ATERRAMENTO 15 - EXECUÇÃO 25.000 ohm; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3137 - ATERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 15 - EXECUÇÃO 25.000 ohm; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3139 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 250.000 ampére; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3141 - MEDIA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 150.000 quilovolt-ampére; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> NÍVEL DE TENSÃO ELÉTRICA -> #3148 - MEDIA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 23.100 quilovolt;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1539675/2022

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO COM MEDIÇÃO EM MT. POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 150KVA. ATERRAMENTO ELÉTRICO. VERIFICAÇÃO FINAL DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO (ITEM 7 DA NBR 5410).

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1539675/2022
23/04/2022, 09:20
yy1yZ

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: yy1yZ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2031142/2025
Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente ao(s) Termo(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - TRTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ADRIANO CAPELETTI**
Registro: RNP: **07838725933**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2504199191** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2025 Baixada em: 14/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**

Contratante: **MUNICIPIO DE TRES BARRAS** CPF/CNPJ: **83.102.400/0001-35**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA CATARINA Nº: 182
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: TRÊS BARRAS UF: SC CEP: 89490000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 364.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA FELIX DA COSTA GOMES Nº: S/N
Complemento: RUA LATERAL ESCOLA Bairro: JOAO PAULO II
Cidade: TRÊS BARRAS UF: SC CEP: 89490000
Coordenadas Geográficas: -26.135674, -50.309424
Data de início: 13/01/2025 Conclusão efetiva: 13/01/2025
Finalidade: Urbana
Proprietário: MUNICIPIO DE TRES BARRAS CPF/CNPJ: 83.102.400/0001-35

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR 15 - EXECUÇÃO 50.000 ampére; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 15 - EXECUÇÃO 66.000 Pontos; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1848 - TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 300.000 metro; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3096 - ATERRAMENTO 15 - EXECUÇÃO 10.000 ohm; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3140 - BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 380.000 volt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3158 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA 15 - EXECUÇÃO 380.000 volt;

Observações

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE KIT POSTINHO DE 1 UNIDADE CONSUMIDORA TRIFASICO COM TENSÃO DE 380V E DISJUNTOR GERAL DE 50A PARA ALIMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA. ATERRAMENTO ELÉTRICO DAS INSTALAÇÕES 10 OHM. INSTALAÇÃO DE 66 POSTES PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA COM BASE PARA FICÇASÃO DO MESMO. INSTALAÇÃO DE 300 METROS DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC E CABEAMENTO. VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2031142/2025
17/06/2025, 11:27
yyA9Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2031142/2025

Atividade concluída

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: yyA9Y

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a Empresa **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**, Inscrita sob o CNPJ **22.292.126/0001-10** que possui como Responsável Técnico, o profissional **Técnico em Eletrotécnica**, **Adriano Capeletti**, **nº de registro 07838725933** com sede na **Av. Fahdo Thomé, 2010, Municípios, Caçador-SC**, inscrito no CPF **078.387.259-33**, executou **MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS**, inscrita no **CNPJ 83.102.400/0001-35, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE KIT POSTINHO DE 1 UNIDADE CONSUMIDORA TRIFASICO COM TENSÃO DE 380V E DISJUNTOR GERAL DE 50A PARA ALIMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA. ATERRAMENTO ELÉTRICO DAS INSTALAÇÕES 10 OHM. INSTALAÇÃO DE 66 POSTES PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA COM BASE PARA FICÇASÃO DO MESMO. INSTALAÇÃO DE 300 METROS DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC E CABEAMENTO. VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO,** cuja as atividades técnicas encontram-se devidamente realizadas e concluídas, conforme TRT Nº **CFT2504199191)**, totalizando o valor da obra em **R$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais).**

Nível de Atividade	Atividade Profissional	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA	Qntd.	Unid. De Medida
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO >CFT ->OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA ->ELETROTÉCNICA APLICADA - > #1816 - DISJUNTOR	50,000	A
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO >CFT ->OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA ->ELETROTÉCNICA APLICADA - > ILUMINAÇÃO ->#1824 - PÚBLICA	66,000	Pontos
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO >CFT ->OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA ->ELETROTÉCNICA APLICADA - > #1848 - TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	300,000	m

Av. Santa Catarina, 616 - Centro
89490-000 / 47 3623 0121
prefeitura@tresbarras.sc.gov.br
:: www.tresbarras.sc.gov.br ::

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 2031142/2025, emitida em 17/06/2025

Certidão nº 2031142/2025
23/06/2025, 08:28
Chave de Impressão: yyA9Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 2 folhas

1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO >CFT ->OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA ->ELETROTÉCNICA APLICADA - > #3096 - ATERRAMENTO	10,000	Ω
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO >CFT ->OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA ->ELETROTÉCNICA APLICADA - > VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ->#3140 - BAIXA TENSÃO	380,000	V
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO >CFT ->OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA ->ELETROTÉCNICA APLICADA - > ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA ->#3158 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA	380,000	V

- Localização da obra: **RUA FELIX DA COSTA GOMES, SN JOÃO PAULO II, TRÊS BARRAS-SC**
- Período de execução: **13/01/2025 a 13/01/2025**
- Número do TRT: **CFT2504199191**
- Valor da Obra/Serviço: **R$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais).**

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987
Dados: 2025.06.13 16:22:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS

CNPJ: 83.102.400/0001-35

Av. Santa Catarina, 616 - Centro
89490-000 / 47 3623 0121
prefeitura@tresbarras.sc.gov.br
:: www.tresbarras.sc.gov.br ::

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 2031142/2025, emitida em 17/06/2025

Certidão nº 2031142/2025
23/06/2025, 08:28
Chave de Impressão: yyA9Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 2 folhas

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403337516

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

ADRIANO CAPELETTI

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA** Registro: **07838725933**

2. Contratante

Contratante: **TARSILA ORSI DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **831.501.889-20**
Logradouro: **RUA SENADOR SALGADO FILHO - ATÉ 672 - LADO PAR** Nº: **33**
Complemento: **PREDIO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAÇADOR** UF: **SC** CEP: **89500220**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 130.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**
Ação Institucional: **NENHUM**

Situação: **BAIXA DE TRT**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **14/03/2024** Data do Atendimento: **14/03/2024**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **CONCLUSÃO DA OBRA / SERVIÇO.**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA SENADOR SALGADO FILHO - ATÉ 672 - LADO PAR** Nº: **33**
Complemento: **PREDIO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAÇADOR** UF: **SC** CEP: **89500220**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.778599 Longitude: -51.012588**
Data de Início: **20/02/2024** Previsão de término: **14/03/2024**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **TARSILA ORSI DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **831.501.889-20**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA	18,320	kW
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1803 - RESIDENCIAL	18,320	kW
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1804 - COMERCIAL	18,320	kW
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3137 - ATERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18,320	kW
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3140 - BAIXA TENSÃO	18,320	kW

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR ATÉ 18,32KW COM ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICO 380 VOLTS. TIPO DA INSTALAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL DE UMA EDIFICAÇÃO DE 650MTS².

6. Valor

Valor do TRT: **R$ 62,57** Pago em: **14/03/2024** Boleto: **8238118243**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADRIANO CAPELETTI:07838725933
Assinado de forma digital por ADRIANO CAPELETTI:07838725933
Dados: 2024.03.18 08:46:31 -03'00'

Responsável Técnico: ADRIANO CAPELETTI
CPF: 078.387.259-33

ASSINADO DIGITALMENTE
TARSILA ORSI DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Contratante: TARSILA ORSI DOS SANTOS
CPF: 831.501.889-20

SINCETI ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial ADRIANO CAPELETTI com registro 07838725933 na data e hora: 18/03/2024 08:36:44 e IP: 2804:3b0:9803:cc05:38e1:ac7:fdf6:151a, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço https://corporativo.sinceti.net.br/publico/ com a chave: 081ZA ou por meio do QRCode ao lado.

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a Empresa **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**, Inscrita sob o CNPJ **22.292.126/0001-10** que possui como Responsável Técnico, o profissional da **Técnico em Eletrotécnica**, **Adriano Capeletti**, **nº de registro 07838725933** com sede na **Av. Senador Salgado Filho, 1250, Bello, Caçador-SC**, inscrito no CPF **078.387.259-33**, executou para **Tarsila Orsi dos Santos**, inscrito no **CPF 831.501.889-20, Projeto e execução de um sistema de micro geração de energia solar até 18,32kw com alimentação trifásico 380Volts. Tipo da Instalação Comercial e Residencial de uma edificação de 650mts².,** cuja as atividades técnicas encontram-se devidamente realizadas e concluídas, conforme TRT Nº **CFT2403337516)**, Totalizando o valor da obra em **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**

Nível de Atividade	Atividade Profissional	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA	Quant.	Unidade
1 DIRETA	50 – PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA	18,320	kW
1 DIRETA	50 – PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1803 - RESIDENCIAL	18,320	kW
1 DIRETA	50 – PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1804 - COMERCIAL	18,320	kW
1 DIRETA	50 – PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3137 - ATERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18,320	kW

1 DIRETA	50 – PROJETO E EXECUÇÃO	50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3140 - BAIXA TENSÃO	18,320	kW

- Localização da obra: **RUA SENADOR SALGADO FILHO, 33, PREDIO, CENTRO, CAÇADOR/SC**
- Período de execução: **20/02/2024 à 14/03/2024**
- Número do TRT: **CFT2403337516**
- Valor da Obra/Serviço: **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**



TARSILA ORSI DOS SANTOS
PROPRIETÁRIA
CPF: 831.501.889-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Adriano Capeletti Energy Set Ltda Me,** registro nacional CFT/SC: **0131230500**, inscrita no CNPJ: 22.292.126/0001-10, com sede na rua Senador Salgado Filho n° 1250 bairro Bello, no Município de Caçador – Sc, CEP 89.509-021, realizou os serviços listados a seguir, na Prefeitura Municipal de Caçador, Caçador-SC.

SERVIÇO	ATIVIDADE
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DA DECORAÇÃODE NATALINA REFERENTE AO ANO DE 2022.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA
SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA DECORAÇÃO NATALINA DOS VÁRIOS PONTOS DA CIDADE. SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA DECORAÇÃO NATALINA DOS VÁRIOS PONTOS DA CIDADE.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA
SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA DECORAÇÃO NATALINA DOS VÁRIOS PONTOS DA CIDADE. SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA DECORAÇÃO NATALINA DOS VÁRIOS PONTOS DA CIDADE.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA

Total Obra / Serviço: R$ 114.486,25.

Responsável Técnico pela execução dos serviços acima citados:

Adriano Capeletti

Técnico em Eletrotécnica.

CFT/SC: - **0131230500**

Número das notas: NF 612-A1, 698-A1 e NF 714-A1

Local da Obra: **Prefeitura Municipal de Caçador, Av. Santa Catarina, 195, Centro-Município de Caçador/Sc.**

A obra foi executada dentro das Normas Técnicas, e de acordo com projetos e memoriais, teve um desempenho a contento e, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade.

Período da Execução –a 01/03/2022 a 23/01/2023

Caçador, 24 de Março de 2023.

EDSON LUIZ FEZER:51457504987

Assinado de forma digital por EDSON LUIZ FEZER:51457504987
Dados: 2024.03.15 08:33:45 -03'00'

CONTRATANTE

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a Empresa **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**, Inscrita sob o CNPJ **22.292.126/0001-10** que possui como Responsável Técnico, o profissional **Técnico em Eletrotécnica**, **Adriano Capeletti**, **nº de registro 07838725933** com sede na **Av. Fahdo Thomé, 2010, Municípios, Caçador-SC**, inscrito no CPF **078.387.259-33**, executou **MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS**, inscrita no **CNPJ 83.102.400/0001-35, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE KIT POSTINHO DE 1 UNIDADE CONSUMIDORA TRIFASICO COM TENSÃO DE 380V E DISJUNTOR GERAL DE 50A PARA ALIMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA. ATERRAMENTO ELÉTRICO DAS INSTALAÇÕES 10 OHM. INSTALAÇÃO DE 66 POSTES PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA COM BASE PARA FICÇASÃO DO MESMO. INSTALAÇÃO DE 300 METROS DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC E CABEAMENTO. VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO,** cuja as atividades técnicas encontram-se devidamente realizadas e concluídas, conforme TRT Nº **CFT2504199191)**, totalizando o valor da obra em **R$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais).**

Nível de Atividade	Atividade Profissional	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA	Qntd.	Unid. De Medida
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR	50,000	A
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA	66,000	Pontos
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1848 - TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	300,000	m

1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA - > #3096 - ATERRAMENTO	10,000	Ω
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA - > VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3140 - BAIXA TENSÃO	380,000	V
1 DIRETA	15 EXECUÇÃO	15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA - > ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3158 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA	380,000	V

- Localização da obra: **RUA FELIX DA COSTA GOMES, SN JOÃO PAULO II, TRÊS BARRAS-SC**
- Período de execução: **13/01/2025 a 13/01/2025**
- Número do TRT: **CFT2504199191**
- Valor da Obra/Serviço: **R$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais).**

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987
Dados: 2025.06.13 16:22:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS

CNPJ: 83.102.400/0001-35

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2026

ANEXO II
PROPOSTA E PREÇOS

ORGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE LICITANTE		
NOME FANTASIA: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**		
RAZÃO SOCIAL: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**		
CNPJ: **22.292.126/0001-10**	INSC ESTADUAL: **257626492**	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? **(X) SIM ( ) NÃO**
ENDEREÇO: **AV FAHDO THOME, 2010**		CEP: 89.504-690
BAIRRO: **MUNICIPIOS**	CIDADE/ESTADO: **CAÇADOR-SC**	
TELEFONES: **(49) 3567-9535 - (49) 9.9814-6079**	E-MAIL: **contato@energyset.com.br**	
AGENCIA BANCARIA: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	Nº AGENCIA: **0572**	Nº CONTA CORRENTE: **4090-3**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL LICITANTE	
Responsável Legal: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**	TELEFONE: **(49) 9.9994-6850**
RG: **5.327.286**	CPF: **078.387.259-33**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAIXA ACÚSTICA ATIVA VERTICAL. Caixa acústica ativa tipo coluna (vertical) para sonorização profissional, com sistema de amplificação integrada. Configuração acústica composta por 04 (quatro) alto-falantes de 6” (seis polegadas) e 01 (um) driver de compressão de 1” (uma polegada) para altas frequências. O sistema deve apresentar potência de no mínimo de 1000 WRMS e máximo 1200 WRMS. Deve possuir suporte tipo copo para haste ou sistema equivalente de fixação destinado à reprodução de áudio em ambientes internos e externos, painel traseiro com conexões de áudio profissionais (XLR ou P10) e alimentação bivolt.	UND	2	R$ 10.555,00	R$ 21.110,00

2	CAIXA ACÚSTICA ATIVA TIPO SUBWOOFER. Caixa acústica ativa tipo subwoofer para sonorização profissional, com sistema de amplificação integrada. Configuração acústica composta por 01 (um) altofalante de 18" (dezoito polegadas) voltado para a Reprodução de frequências graves e subgraves. O sistema deve apresentar potência de, no mínimo, 1500 WRMS e máximo 3000WRMS. O painel do amplificador integrado deve possuir sistema de alimentação bivolt, conexões de entrada e saída de áudio profissionais do tipo XLR (para sinal de linha) e saída de potência do tipo Speakon para alimentação de caixa passiva. O gabinete deve ser construído em material de alta resistência mecânica, apresentando grade frontal de proteção em aço, sistema de encaixe/rebaixo na superfície para empilhamento seguro de outra unidade, suporte tipo copo (flange) na sua superfície superior para fixação de haste ou pedestal de extensão. Equipamento destinado à reprodução de áudio em ambientes internos e externos.	UND	2	R$ 9.675,00	R$ 19.350,00
3	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA TIPO SUBWOOFER. Caixa acústica passiva tipo subwoofer para sonorização profissional, projetada para operar em conjunto com sistema ativo compatível. Configuração acústica composta por 01 (um) alto-falante de 18" (dezoito polegadas) voltado para a reprodução de frequências graves e subgraves. O equipamento deve apresentar capacidade de suporte a uma potência de, no mínimo, 1500WRMS. O gabinete deve ser construído em material de alta resistência mecânica, apresentando grade frontal de proteção em aço, sistema de encaixe/rebaixo na superfície para empilhamento seguro de outra unidade e suporte tipo copo (flange) na sua superfície superior para fixação de haste ou pedestal de extensão. O painel traseiro deve dispor de conexões profissionais de entrada de sinal de potência (padrão Speakon). Equipamento	UND	2	R$ 5.122,00	R$ 10.244,00

	destinado à reprodução de áudio em ambientes internos e externos				
4	MESA DE SOM. Mesa de som digital para sonorização profissional, com arquitetura de processamento digital de áudio. O equipamento deve possuir, no mínimo, 20 (vinte) canais de entrada físicos equipados com conexões de áudio profissionais (XLR e/ou P10), além de saídas auxiliares e saídas master principais configuráveis. Deve apresentar interface de áudio USB integrada para gravação e reprodução de áudio via computador ou dispositivo de Armazenamento. O sistema deve possuir conectividade de rede sem fio (via porta Ethernet para roteador externo ou módulo integrado) para controle remoto total de mixagem, processamento, equalização e efeitos através de aplicativos compatíveis com tablets e smartphones. Painel com controles intuitivos, processamento de dinâmica (compressor/gate) e equalização por canal. Alimentação bivolt automática. Equipamento destinado ao controle, mixagem e processamento de sinais de áudio em ambientes internos e externos.	UND	1	R$ 6.184,00	R$ 6.184,00
5	SUPORTE MÓVEL. Suporte móvel para transporte, elevação e sustentação de subwoofer, compatível com as dimensões do equipamento de destino. A estrutura poderá ser fornecida em formato de plataforma plana fechada ou em formato de quadro estrutural vazado, confeccionada em material de alta resistência mecânica (como aço carbono, madeira compensada naval de alta densidade ou equivalente técnico), com acabamento anticorrosivo OU antiderrapante. Para garantir a estabilização do equipamento e mitigar o deslocamento decorrente das vibrações sonoras (subgraves), o suporte deverá apresentar, obrigatoriamente, um dos seguintes sistemas de segurança: a) rebaixos/encaixes na superfície superior da plataforma; ou b) abas laterais/guias de	UND	2	R$ 880,00	R$ 1.760,00

	contenção mecânica fixadas na estrutura do quadro para travamento da caixa. O item deve ser equipado com 4 (quatro) rodízios industriais giratórios reforçados, montados em suporte de aço, com rodas de alta resistência (poliuretano, borracha).						
6	HASTE PARA COLUNA ACÚSTICA. Haste prolongadora/extensora para sonorização profissional, confeccionada em material metálico de alta resistência (alumínio estrutural, aço ou ferro), destinada à interligação e suspensão de caixa acústica vertical acima do subwoofer. O acessório deve possuir diâmetro comercial padrão de 35mm, sendo totalmente compatível com suportes do tipo copo (flange) instalados nas caixas de som do sistema. Deve garantir o travamento firme, o alinhamento vertical e a estabilidade do sistema contra vibrações acústicas.	UND	2	R$	186,00	R$	372,00
7	CABO JUMPER. Cabos para interligação de sistema de aúdio, compatível com caixas acústicas; equipado com conectores padrão SpeakON 4 vias de 2,5mm² (conforme a necessidade de pinagem do sistema de caixas fornecido) com no mínimo 1.5m, destinado à transmissão de sinal de áudio entre os componentes do sistema de sonorização.	UND	2	R$	114,00	R$	228,00
8	CABOS DE SISTEMA. Cabo de sinal de áudio profissional balanceado para aplicações de longo alcance, confeccionado com condutores internos em cobre puro com bitola de, no mínimo, 2x 0,30mm². Deve possuir blindagem interna contra interferências eletromagnéticas e ruídos externos, com revestimento externo emborrachado de alta flexibilidade e resistência mecânica. O cabo deve vir montado de fábrica e ser equipado em suas extremidades com conectores profissionais padrão XLR de 3 polos, sendo 01 (um) conector Macho e 01 (um) conector Fêmea, ambos com sistema de trava rápida de segurança. Comprimento total do cabo de, no	UND	4	R$	138,00	R$	552,00

	mínimo, 10 (dez) metros. Destinado à condução de sinal de áudio de alta fidelidade entre a mesa de som e os componentes ativos do sistema de caixas acústicas.				
VALOR TOTAL:				**R$**	**59.800,00**
VALOR TOTAL POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL E OITOSCENTOS REAIS.					

Eu, ADRIANO CAPELETTI, portador(a) do RG n.º 5.327.286 e CPF n.º 078.387.259-33, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal da proponente ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET, CNPJ n.º 22.292.126/0001-10, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2026**, **DECLARO** que:

I. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

II. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

Caçador – Santa Catarina, 30 de Julho de 2026.

Pessoa Jurídica	
Nome do Representante:	**ADRIANO CAPELETTI**
CPF do Representante:	**078.387.259-33**
	ADRIANO CAPELETTI:07838725933 Assinado de forma digital por ADRIANO CAPELETTI:07838725933 Dados: 2026.07.30 15:25:10 -03'00'
	Assinatura do Representante

Carimbo do CNPJ

ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET:22292126000110 Assinado de forma digital por ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET:22292126000110 Dados: 2026.07.30 15:26:25 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2026

FICHA TECNICA
TECNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM
1	CAIXA ACÚSTICA ATIVA VERTICAL (Caixa Acústica Ativa Line 4x6" 1000W LV6.1000A). ESPECIFICAÇÃO TECNICA: Configuração: 4 alto-falantes de 6" e 1 driver de compressão de 1”. Potência: Requisito de 1000 WRMS a 1200 WRMS de amplificação integrada. Conectividade: Painel com conexões profissionais XLR/P10. Alimentação: Sistema bivolt automático. Instalação: Suporte tipo copo/haste para uso versátil em ambientes variados. (Imagem meramente ilustrativa)	
2	CAIXA ACÚSTICA ATIVA TIPO SUBWOOFER. (Caixa Acústica Ativa Sub Woofer 1x 18" (1500W) TOP): ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 1 - Alto falante Subwoofer 18" / 97,5db Resposta de frequência: 32Hz - 250hz Potencia : 1500W Max Entrada e saída auxiliar XLR (sinal) Monitor Clip e Limiter Integrados Crossover: 50-150Hz Voltagem: 100-240v Ventilação forçada (cooler) Obs: Esta versão não toca caixa passiva Confecção em MDF ou Compensado Naval Pintura especial Largura: 56cm, altura: 58cm, profundidade 68cm PESO: 50KG (Imagem meramente ilustrativa)	

3	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA TIPO SUBWOOFER. (Caixa Acústica Passiva Sub Woofer 18" 800W SW18.800P Compact): ESPECIFICAÇÃO TECNICA: 1 - Alto falante Subwoofer 18" / 96db Potencia maxima aplicável: 800W Impedância: 4/8 ohms Resposta de frequência: 32Hz - 250hz Conectores Speakon Confecção em MDF Ou Compensado Naval Pintura especial Conector Speakon Suporte (copo) para haste Largura: 52cm, altura: 52cm, profundidade 74cm Peso: 35kg (Imagem meramente ilustrativa)	
4	MESA DE SOM. (Mesa De Som Digital Waldman Mtx-20 Mixer 20 Canais) ESPECIFICAÇÃO TECNICA: Tipo de console: Digital; Tipos de alimentação: AC, Automático, Bivolt; Com alimentação fantasma: Sim; Com efeitos: Sim; Principais efeitos incluídos: Delay, Hall, Reverb; Conectores: Combo, Ethernet, P10, RCA, USB, XLR; Quantidade de canais: 20; Conectividade: Ethernet, HTML5, Touch-Screen, USB-B, WiFi. (Imagem meramente ilustrativa)	
5	SUPORTE MÓVEL. ESPECIFICAÇÃO TECNICA: Dimensões: do produto (A x L x P): 206 x 457 x 453mm Dimensões da embalagem (A x L x P): 266 x 517 x 513mm Cor: Preto Material: Rodízio PU para serviço pesado de 100mm. Dois fixos, dois omnidirecionais com freios. (imagem meramente ilustrativa)	
6	HASTE PARA COLUNA ACÚSTICA. (Suporte Prolongador Barra Pole 1,00m a 1,37m | Conexão de Caixas M20 | 3,5 cm | Aço | Preta). ESPECIFICAÇÃO TECNICA: Material de Alta Performance: Fabricado em aço robusto para máxima durabilidade. Ajuste de Altura: Regulagem segura em 3 estágios, de 100 cm a 137 cm, com pino de travamento. Conexão M20: Opção de conexão roscada M20 que reduz a inclinação e oscilação da caixa acústica. Versatilidade: Ideal para suportar caixas de altas frequências sobre subgraves. (Imagem meramente ilustrativa)	
7	CABO JUMPER. (Padrão SpeakON 4 vias de 2,5mm) ESPECIFICAÇÃO TECNICA: Tipo de Conector: Padrão SpeakON 4 vias nas pontas. Bitola do Fio: 2,5mm² para excelente condução de corrente elétrica. Comprimento Mínimo: 1,5 metro.Aplicação Principal: Transmissão de sinal de áudio de alta potência entre componentes de sonorização e caixas acústicas. (Imagem meramente ilustrativa).	

8	CABOS DE SISTEMA. (Kato 2x0,30 Cabo). ESPECIFICAÇÃO TECNICA: Fabricado em cobre eletrolítico SN; Veias cobertas com resina; Dupla blindagem (malha de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster aluminizada); Capa final de PVC Emborrachado; Bitola de 2x0,30mm² (22AWG) Diâmetro externo: 6,00 mm. (Imagem meramente ilustrativa).	

Caçador – Santa Catarina, 30 de Julho de 2026.

ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET ME - CNPJ 22.292.126.0001-10.- IM N.º 134082141 - I.E 25626492
Endereço: Av. Fahdo Thomé, 2010, Bairro dos Municípios, Caçador – SC, CEP: 89504-690
Email: contato@energyset.com.br / Fones: 49) 3567-9535 / (49) 9 9994-6850

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **22.292.126/0001-10**

Razão Social: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**

Atividade Econômica Principal:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Endereço:

AVENIDA FAHDO THOME DE 1482 A 2614 LADO PAR, 2010 - MUNICIPIOS - 89.504-690 - Caçador / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Protocolo 1- 30.972/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

Data: 03/08/2026 às 15:14:57

Boa tarde,

Informa-se que, encerrado o prazo para apresentação das propostas de preços previsto no Aviso de Contratação Direta, foram recebidas **duas propostas tempestivamente protocolizadas**.

Para fins de transparência e publicidade dos atos do procedimento, comunica-se que as propostas de preços apresentadas já se encontram disponíveis para consulta no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/83074302000131/2026/139.

Esclarece-se que, em razão de instabilidade técnica no sítio eletrônico oficial do Município de Caçador, não está sendo possível, neste momento, realizar a anexação de documentos na página **Transparência – Licitações**. Tão logo o sistema seja restabelecido, as propostas também serão disponibilizadas no portal da Prefeitura, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Por fim, informa-se que se encontra em andamento a fase de negociação com o proponente provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do item **5.2 do Aviso de Contratação Direta**.

Caso seja constatado o descumprimento de qualquer disposição prevista no Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência ou na legislação aplicável, que resulte na desclassificação da proposta ou na inabilitação do proponente provisoriamente classificado em primeiro lugar, com a consequente alteração da ordem de classificação, o proponente subsequente **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**, classificado em **2º lugar**, será formalmente comunicado para o prosseguimento do certame, observadas as disposições do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 2- 30.972/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

Data: 03/08/2026 às 16:16:58

Informo que já está disponível no sítio eletrônico oficial do Município de Caçador que pode ser acesso em: https://cacador.sc.gov.br/licitacao/dispensa-eletronica-n-o-004-2026-processo-administrativo-n-o-088-2026/.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 3- 30.972/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

Data: 05/08/2026 às 12:29:19

Boa tarde,

Considerando a **desclassificação da proposta anteriormente provisoriamente classificada em primeiro lugar por desatendimento dasespecificações mínimas exigidas,** informa-se que a proposta apresentada pela empresa **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET** passa a ser, a mais vantajosa entre aquelas regularmente apresentadas no procedimento.

Assim, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Aviso de Contratação Direta, fica essa empresa convocada para negociação, a fim de verificar a possibilidade de redução do valor ofertado, mediante apresentação de proposta ainda mais vantajosa para a Administração.

Na hipótese de concordância, deverá ser encaminhada proposta de preços atualizada, preservadas todas as demais condições inicialmente ofertadas.

Fica concedido o prazo de **2 (duas) horas**, contadas do recebimento desta diligência, para manifestação e, se for o caso, apresentação da proposta atualizada.

O não encaminhamento de nova proposta no prazo assinalado será interpretado como manutenção das condições originalmente ofertadas, hipótese em que o procedimento terá regular prosseguimento com base na proposta inicialmente apresentada, sem prejuízo da continuidade dos atos subsequentes do certame.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 4- 30.972/2026

De: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

Para:

Data: 05/08/2026 às 13:44:45

Boa tarde,

Estamos no nosso melhor valor ofertado.

Protocolo 5- 30.972/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

Data: 05/08/2026 às 14:23:07

Boa tarde,

Agradeço a confirmação.

Informo que foram realizadas consultas aos cadastros do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), em relação ao CNPJ da empresa participante e ao(s) CPF(s) do(s) respectivo(s) sócio(s) majoritário(s), não tendo sido identificados registros que impeçam a participação da empresa neste certame.

Dessa forma, será dada continuidade ao procedimento.

Informo, ainda, que a proposta de preços, bem como a documentação destinada à comprovação do atendimento aos requisitos e às especificações técnicas mínimas exigidas, será encaminhada ao setor requisitante para análise e manifestação quanto à sua conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta e Termo de referência.

Após o recebimento da manifestação técnica, o resultado será comunicado por meio deste protocolo.

Solicito, portanto, que acompanhem regularmente as atualizações para ciência dos próximos atos do procedimento.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Anexos:

Certidao_Negativa.pdf
Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf
nivel1Credenciamento_22292126000110_2026_08_05.pdf
nivel3RegFiscalFederal_22292126000110_2026_08_05.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_22292126000110_2026_08_05.pdf
Relatorio.pdf

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADRIANO CAPELETTI**

CPF/CNPJ: **078.387.259-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:19:30 do dia 05/08/2026 , com validade até o dia 04/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qnVJGe8cd5HPqXnCEfLM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 08/05/2026 14:18:14

FILTROS APLICADOS:

CPF/CNPJ sancionado: 22292126000110

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	SANCIONADO DA UF	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID/
	CEIS	22.292.126/0001-10	Conjunto energético Adriano Capeletti	SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC	Impedimento/proibição de contratação com prazo determinado	26/08/2024	Não se aplica	1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.292.126/0001-10**	DUNS®:	**936964146**
Razão Social:	**ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**		
Nome Fantasia:	**ENERGY SET**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/10/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 40.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**20/04/2015**
CNAE Primário:	**4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**		

CNAE Secundário 1:	**2651-5/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 2:	**2731-7/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 3:	**2790-2/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS**
CNAE Secundário 4:	**2812-7/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E**
CNAE Secundário 5:	**2822-4/02 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 6:	**3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 7:	**3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 8:	**4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 9:	**4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS**
CNAE Secundário 10:	**4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 11:	**4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 12:	**4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 13:	**4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 14:	**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 15:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 16:	**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Dados para Contato

CEP:	**89.504-690**		
Endereço:	**AVENIDA FAHDO THOME DE 1482 A 2614 LADO PAR, 2010 -**		
Município / UF:	**Caçador / Santa Catarina**		
Telefone:	**(49) 35679535**	Telefone:	**(49) 99946850**
E-mail:	**CONTATO@ENERGYSET.COM.BR**		

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **078.387.259-33**
Nome: **ADRIANO CAPELETTI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **078.387.259-33**
Nome: **ADRIANO CAPELETTI**
E-mail: **contato@energyset.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES

2925 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES DE AERONAVES

5935 - CONECTORES ELÉTRICOS

5955 - CRISTAIS OSCILADORES E PIEZOELÉTRICOS

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO

6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS

6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS

6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS

Serviços

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

15296 - Projeto e Montagem de Iluminação - Residencial / Comercial /Artística

21539 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obrade Arte Especial

21687 - Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica

21822 - Manutenção / Reforma - Instalação Prevenção Combate Incêndio

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.292.126/0001-10**	DUNS®:	**936964146**
Razão Social:	**ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**		
Nome Fantasia:	**ENERGY SET**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/10/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**24/10/2026**
Código de Controle:	**838FA48A196EB951**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**12/08/2026**
Código de Controle:	**2026071404282284078608**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**26/01/2027**
Código de Controle:	**658592062026**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.292.126/0001-10**	DUNS®:	**936964146**
Razão Social:	**ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**		
Nome Fantasia:	**ENERGY SET**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **257626492**

Inscrição Municipal: **134082141**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**05/12/2026**
Código de Controle:	**260140215711068**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**23/09/2026**
Código de Controle:	**12347/2026**		

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET**

CPF/CNPJ: **22292126000110**

Data consulta: 05/08/2026 14:18:08

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.

Protocolo 6- 30.972/2026

De: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

Para:

Data: 05/08/2026 às 17:32:27

OK, Ficamos no aguardo sobre qualquer manifestação, ou solicitação.

Att.: Lena

Protocolo 7- 30.972/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

Data: 07/08/2026 às 17:10:59

Boa tarde.

Segue, para ciência, a manifestação do departamento competente acerca da comprovação do atendimento aos requisitos e às especificações técnicas mínimas exigidas, quanto à conformidade dos equipamentos ofertados com as exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_C64ABBE699CA40AD6888F700_proc_administrativo_14_3_382_2026_assinado_versaoImpressao.pdf
Prefeitura_de_Cacador___1Doc.pdf

Boa tarde

Prezados, com base exclusivamente nos documentos apresentados pela empresa, identificou-se, igualmente, não conformidade ao atendimento integral das especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.

Itens com possível não conformidade às especificações mínimas do edital:

Item	Exigência do edital	Documento apresentado	Situação
2 - Caixa Ativa Subwoofer	Potência mínima **1500 WRMS** e máxima **3000 WRMS** Deve possuir **saída Speakon para alimentação de caixa passiva**	Específica apenas **1500 W Max** **A ficha técnica informa expressamente: "Esta versão não toca caixa passiva"**	**Possível não atendimento. WRMS e potência máxima não são unidades equivalentes.** **Não atende ao edital**
3 - Caixa Passiva Subwoofer	Suportar potência mínima **1500 WRMS**	Equipamento com potência de **800 W max.**	**Não atende ao edital**
5 - Suporte móvel	Sistema de estabilização (rebaixo ou abas laterais) obrigatório 4 rodízios industriais **giratórios** reforçados	A imagem ilustrativa aparenta possuir abas laterais, porém a ficha técnica não descreve essa característica. Especifica **2 fixos e 2 giratórios**	**Não comprova expressamente essa característica.** **Possível não atendimento**
8 - Cabo de sistema	Cabo completo com conectores XLR macho e fêmea e comprimento mínimo de 10 m	Apenas especifica o cabo (bitola e blindagem)	**Possível não atendimento**

Ressalta-se que a ausência de documentação técnica oficial ou de informações suficientes para comprovação das especificações mínimas exigidas no edital impossibilita a verificação objetiva do atendimento integral dos requisitos técnicos, razão pela qual os itens não comprovados foram apontados neste parecer.

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ANTONIO ARRUDA WAGNER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/C64A-BBE6-99CA-40AD e informe o código C64A-BBE6-99CA-40AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C64A-BBE6-99CA-40AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS ANTONIO ARRUDA WAGNER (CPF 723.XXX.XXX-00) em 07/08/2026 15:19:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/C64A-BBE6-99CA-40AD

05/08/2026 14:32:05 Mariana Pollo Licit **arquivou**.

05/08/2026 17:30:01 Lucas Parizotto Rossi Lucas Parizotto Rossi reabriu para resolução.

Despacho 13- 3.382/2026
06/08/2026 11:09
(Encaminhado)

Eunice U. Compras

ASS-SOCIAL

CC

_
Eunice Misayo Ueda
Assistente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/08/2026 13:04:12 Mariana Pollo Licit **arquivou**.

06/08/2026 19:21:00 Franciele Perego Gabinete **arquivou**.

06/08/2026 19:21:00 Franciele Perego Gabinete parou de acompanhar.

Despacho 14- 3.382/2026
07/08/2026 15:18
(Respondido)

Carlos W. CAD

Envolvidos internos acompanhando
CC

Segue considerações a respeito da proposta apresentadas pela empresa **ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET.**

_
Carlos Antonio Arruda Wagner
Analista de sistemas - Matricula 9.691
Coordenador Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Av. Santa Catarina, 513,- Caçador - SC - (49) 2043 6003 - Cep 89.500-124

Nao_conformidade_Som.pdf (82,61 KB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/08/2026 15:19:13 Carlos Antonio Arruda Wagner CAD assinou digitalmente **Proc. Administrativo 14- 3.382/2026** com o certificado **CARLOS ANTONIO ARRUDA WAGNER** CPF **723.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .

07/08/2026 15:32:13 Mariana Pollo Licit **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CARLOS ANTONIO ARRUDA WAGNER** CPF **723.XXX.XXX-00**.
https://cacador.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código **96BE-5CF0-763E-B3F6**

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CARLOS ANTONIO ARRUDA WAGNER** CPF **723.XXX.XXX-00**.
https://cacador.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código **96BE-5CF0-763E-B3F6**

Protocolo 8- 30.972/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: ADRIANO CAPELETTI ENERGY SET

Data: 07/08/2026 às 17:11:16

Boa tarde,

Conforme manifestação técnica emitida pelo departamento competente, verificou-se que os equipamentos ofertados pela empresa não atendem aos requisitos e às especificações técnicas mínimas estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

Dessa forma, constatado o descumprimento das exigências técnicas previstas no instrumento convocatório, a proposta apresentada pela empresa será desclassificada, por não atender às condições indispensáveis para sua aceitação, observados os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos